



Gabinete do Vereador Juliano Duarte

Rua Alfredo de Moraes, nº 115 – Centro
Mariana – Minas Gerais - Telefone: (31) 3557-6240

Exposição de Motivos

Dileto Plenário;

O Vereador que esta subscreve, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar o Projeto de Lei pelas seguintes razões:

A Fundação, Instituto HABITAT, é uma entidade sem fins lucrativos, que presta relevantes serviços à comunidade e região, em especial a proteção ao meio ambiente, a fauna e a flora, protegendo assim nossos mananciais, visando proteção contra o incêndio, combate a queimadas irregulares e proteção a fauna silvestre e animais das áreas de risco.

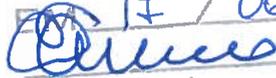
A declaração de utilidade pública municipal à Associação referenciada é um reconhecimento pelos relevantes serviços que esta entidade vem prestando em nossa região, encontra-se devidamente regulamentada, com Estatuto Social devidamente registrado no cartório próprio, Ata de Fundação e Eleição da Atual Diretoria, Atestado de Pleno Funcionamento emitido por autoridade pública constituída. Esta entidade vem cumprindo o seu papel condignamente e nada mais justo o reconhecimento por esta Egrégia Casa de Leis, legítima representante do povo através dos seus vereadores.

Esperando merecer deste Egrégio Plenário aprovação unânime a esta proposição, a pronta acolhida e sanção por parte do Executivo Municipal, subscreve apresentando, Saudações Legislativas.

Mariana, 19 de março de 2024.

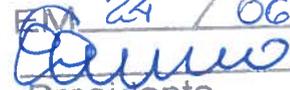

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 17 / 06 / 2024

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 24 / 06 / 2024

Presidente

Secretário



Gabinete do Vereador Juliano Duarte

Rua Alfredo de Moraes, nº 115 – Centro
Mariana – Minas Gerais - Telefone: (31) 3557-6240

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 32
EM 19/03/24/08:33
Jaicy Lima

PROJETO DE LEI N.º 32 /2024

Declara de Utilidade Pública Municipal a Fundação “Instituto Habitat”.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica declarado de utilidade pública a Fundação “Instituto Habitat”, instituto sem fins lucrativos que presta relevantes serviços em Mariana e região.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 19 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17/06/2024
[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24/06/2024
[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
Secretário